

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.955, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1989.

DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA EM CARREIRA DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o art. 9º da Lei nº 4.639, de 24 de junho de 1976, e tendo em vista as disposições contidas no ofício nº 005/89-GAB, de 25 de janeiro de 1989;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados em cargos de provimento em comissão no Quadro de Cargos da Secretaria de Estado da Agricultura, as Funções Gratificadas constantes no anexo deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias própria do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de fevereiro de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

JOAQUIM LIRA MAIA

Secretário de Estado de Agricultura

ANEXO

ÓRGÃO: SAGRI

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
Quant.	Denominação	Símbolo	Quant.	Denominação	Símbolo
01	Chefe de Unidade de Planejamento e Pesquisa	FG-4	01	Assessor	DAS 012.2

01	Chefe de Unidade Orçamentária	FG-4	01	Assessor	DAS 012.3
01	Chefe de Unidade de Estatística e Processamento de Dados	FG-4	01	Assessor	DAS 012.4

DOE Nº 26.404, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1989.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ